PORTARIA Nº 032/2014

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***ANDRÉIA MIGNOSO,*** *matricula nº 000016, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 569.412.851-68 e RG nº 3.494.082 SSP/SC, referente ao período aquisitivo compreendido de 13 de maio de 2013 a 13 de maio de 2014, que serão gozadas de 15 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2014, com retorno previsto para o dia 05 de janeiro de 2014.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.* Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 08 de dezembro de 2014

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.